



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 221, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Prorroga o prazo contido na Portaria nº 307 de 19 de junho de 2024, a qual dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 941/2024;

RESOLVE:

PRORROGAR pelo período de **19/06/2026 à 18/06/2027 (01 ano)**, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, concedida através da Portaria nº 307 de 19 de junho de 2024, ao Servidor Sr **JOSEMAR FRANÇA ALVES**, portador do R.G. n.º 16.***.*32 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 402.***.***-15, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, junto a Coordenadoria Clínica do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo I.º da Lei Complementar n.º 091 de 24 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de junho de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 03 de junho de 2026.
/acm.